

## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/nº. - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Presidente: SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA 1ª Secretário: EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR

2º Secretário em exercício: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove e trinta horas no Plenário Ariosvaldo Costa Alves, Palácio Nagib de Oliveira Mamede, nesta Cidade de Marapanim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal de Marapanim, sob a Presidência do Vereador SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA. O Presidente convocou o Primeiro Secretário para fazer a verificação de quorum, com a chamada dos Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES, EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR, EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES, PAULO SÉRGIO NEVES DE MELO, DOMINGOS SILVA OEIRAS, EDMILSON FERREIRA DA SILVA, TEREZINHA ALVES FERNANDES e SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA. Os Vereadores FÁBIO NONATO MONTEIRO CARVALHO E PAULO SULLIVAN ARAÚJO DA GAMA ALVES justificaram suas ausências. Em seguida o Presidente rogando as bênçãos de Deus, de Nossa Senhora de Nazaré e Nossa Senhora das Vitórias, declarou iniciada a Sessão. O Presidente convocou o Vereador ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES para ocupar a Segunda Secretaria em virtude da ausência do Segundo Secretário. O Presidente convocou o Segundo Secretário em exercício para fazer a leitura da ATA da Sessão Ordinária ocorrida no dia 24/11/2017, dessa forma foi feita a leitura, que submetida ao Plenário foi aprovada por UNANIMIDADE dos Vereadores presentes. O Presidente, por solicitação do Vereador EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR, consultou o Plenário sobre a antecipação da apreciação e votação do Protejo de Lei nº 003/2017, de autoria do mesmo, que foi deliberado pelo Plenário e votado sendo aprovado por UNANIMIDADE dos vereadores Presentes. O Vereador EDSON BENTES NAIFF JUNIOR, foi convocado para fazer o pronunciamento em defesa do referido Projeto, sendo aparteado por alguns Vereadores que elogiaram a iniciativa do Vereador. O Presidente SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA, solicitou a palavra comunicando ao Plenário que não estava se sentindo bem, e por esse motivo iria ausenta-se da Sessão. O Vereador EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR, Primeiro Secretário assumiu, a Presidência da mesa, convocando o Vereador PAULO SÉGIO NEVES DE MELO para assumir a Primeira Secretaria. O Presidente em exercício passou a fazer a chamada dos Vereadores inscritos para ocuparem a Tribuna: Vereador, EDMILSON FERREIRA DA SILVA, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES, TEREZINHA ALVES FERNANDES, EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES e PAULO SÉRGIO NEVES DE MELO. Após os pronunciamentos dos Vereadores, o Presidente em exercício passou a parte destinada a apreciação das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia. Depois de lidos e submetidos ao Plenário, foram aprovados por

UNANIMIDADE dos Vereadores presentes: O Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2017-autoria da Vereadora TEREZINHA ALVES FERNANDES, o Projeto de Lei nº 003/2017-autoria do Vereador EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR e Apreciação e Votação do PPA. Como nada havia a tratar o Presidente em exercício Vereador EDSON BENTES NAIFF JÚNIOR, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2017, à hora regimental e encerrou a Sessão. Foi lavrada a Ata que lida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Ariosvaldo Costa Alves, 01 de dezembro de 2017.

Presidente: barro tago

1º Secretário:

2º Secretário: Som Alz

APROVADO

Unnimitation

12 Secletáció